

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 25/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4851/2020

1. OBJETO:

O presente procedimento refere-se à Inscrição de servidora em curso online ministrado pelo Ciclo CEAP com o tema Saúde Psíquica e Trabalho.

2. NECESSIDADE E INTERESSE PÚBLICO:

2.1. O curso Saúde Psíquica e Trabalho se faz necessário para capacitar a servidora Sarita Costa Vergueiro, psicóloga do setor de Gestão de Pessoas, servidora de carreira. O curso objetiva habilitar a referida profissional a identificar os fatores de risco que uma empresa tem em relação ao adoecer psíquico de seus profissionais, além do planejamento em torno da prevenção e das intervenções, sobretudo, no que se refere ao assédio moral no ambiente de trabalho, suas características, impactos e alternativas de manejo. O curso on-line será ministrado pelo CICLO CEAP - Centro de Estudos Avançados de Psicologia, que há 30 anos oferece cursos para capacitar os profissionais da área da psicologia.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO:

A inexigibilidade de licitação em epígrafe fundamenta-se no art. 25, inciso II da Lei 8.666/93, conforme manifestação prévia da Assessoria Jurídica do município e justificado nos autos do processo.

4. CONTRATADA:

CICLO CEAP LTDA, inscrita no CNPJ nº 70.953.385/0001-97, situada na Av. Do Contorno, 4852, na cidade de Belo Horizonte, Estado do Minas Gerais, CEP nº 30.110-032, Telefone nº (31) 3221-9071, e-mail cadastro@vallecontrol.com.br.

5. VALOR:

O valor total do presente procedimento está fixado em R\$ 578,00 (quinhentos e setenta e oito reais).

6. VIGÊNCIA:

30 dias, a contar da data do presente Termo.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 0304

Despesa Orçamentária: 11820

Categoria: 339039050000

Descrição da Despesa: serviços técnicos profissionais

Fonte de Recurso: próprio

8. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UN	V. UNIT	V. TOTAL
1	1	Taxa de matrícula para curso online ministrada pelo Ciclo CEAP com tema Saúde Psíquica e Trabalho	1	UN.	578,0	578,00

Considerando as justificativas e fundamentações relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer jurídico expedido pela Assessoria Jurídica, ratificamos a inexigibilidade de licitação.

Ubiratã - Paraná, 17 de abril de 2020.

HAROLDO FERNANDES DUARTE

Prefeito

NERI WANDERLIND

*Presidente da Comissão de Licitação
Nomeado Conforme Portaria 29/2020*